

<b>Assunto: Posse solene dos desembargadores Eudes França, Carlos Moraes e Fábio Eugênio</b>	
<b>Veículo:</b> Folha de Pernambuco	
<b>Editoria:</b> Programa	<b>Seção/Repórter:</b> Persona/Roberta Jungmann
<b>Página:</b> 2	<b>Data:</b> 05/09/2014



## **Solenidade**

A posse solene dos desembargadores Eudes França, Carlos Moraes e Fábio Eugênio, que deveria ter ocorrido dia 13 de agosto e foi adiada em função do falecimento de Eduardo Campos, ocorrerá dia 19, às 17h, na sala de sessões do TJ, com coquetel no salão nobre do Tribunal.

<b>Assunto: Juizes das Varas de Família - Mudança no reajuste da pensão alimentícia</b>	
<b>Veículo: Diário de Pernambuco</b>	
<b>Editoria: Capa</b>	<b>Seção/Repórter:</b>
<b>Página: 1</b>	<b>Data: 05/09/2014</b>

**DIARIO** de **PERNAMBUCO**

*justiça*

## **MUDANÇA NO REAJUSTE DA PENSÃO ALIMENTÍCIA**

A partir de agora, os magistrados que atuam nas varas de família em Pernambuco poderão aplicar o IGPM para fazer o reajuste anual do benefício. LOCAL A10

<b>Assunto: Juizes das Varas de Família - Mudança no reajuste da pensão alimentícia</b>	
<b>Veículo: Diário de Pernambuco</b>	
<b>Editoria: Local</b>	<b>Seção/Repórter: Marcionila Teixeira</b>
<b>Página: A6</b>	<b>Data: 05/09/2014</b>

**DIÁRIO** de **PERNAMBUCO**

# IGPM usado para corrigir a pensão alimentícia

Medida adotada pela Justiça em Pernambuco visa evitar ações de revisão de valores que podem demorar e prejudicar a criança

**MARCIONILA TEIXEIRA**  
marcionilateixeira.pe@dabr.com.br

**M**udanças à vista na fixação do valor de pensão alimentícia. A partir de agora, os magistrados das varas de família em Pernambuco podem aplicar o Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), calculado pela Fundação Getulio Vargas (FGV), para fazer o reajuste anual da pensão. A prática vale apenas para uma modalidade: a pensão oriunda de prestação fixada em quantia certa, seja por acordo dos pais ou determinação do juiz. A decisão está no provimento nº 09/2014, do corregedor-geral de Justiça em exercício provisório, desembargador Jones Figueirêdo, publicado em 1º de setembro no *Diário Oficial*.

Normalmente, esse reajuste somente acontece em virtude de ações revisionais na Justiça, pois muitos beneficiados



Francineide de Souza obteve na Justiça o benefício para seu filho Carlos Eduardo

sentem-se prejudicados pela inflação. A tendência é que haja redução nesse tipo de ação, já que o reajuste será automático, uma vez por ano. "O IGPM é o índice consagrado na Justiça Estadual. A ideia é evitar o ajuizamento periódico de revisões destinadas tão somente a recompor o valor da prestação alimentícia", explicou Figueirêdo.

Na opinião do juiz da 1ª Vara de Família do Recife, Clécio Bezerra, a mudança é bem-vinda. "O salário mínimo te-

ve aumento superior ao da inflação e o valor pago pelo autônomo, que geralmente acorda esse tipo de pensão porque não tem contracheque, não acompanha na mesma velocidade", explicou.

As outras modalidades de pensão continuam sem alteração. A mais comum, segundo Bezerra, é a fixada em percentual sobre o salário, descontada no contracheque.

## Luta

A doméstica Francineide Al-

ves de Souza, 43, esperou 12 anos para o ex-companheiro reconhecer o filho deles, Carlos Eduardo Souza, 13. Uma nova luta foi travada na hora de conquistar a pensão. A Justiça determinou que 20% do salário do pai sejam destinados às despesas do filho.

Como o benefício do provimento não é direcionado a pessoas como ela, brigas judiciais podem continuar. "O dinheiro é pouco, mas ele já tem outros filhos para sustentar", diz Francineide.

<b>Assunto: Juizes das Varas de Família - Mudança no reajuste da pensão alimentícia</b>	
<b>Veículo: Jornal do Commercio</b>	
<b>Editoria: Política</b>	<b>Seção/Repórter:</b>
<b>Página: 6</b>	<b>Data: 05/09/2014</b>

**jornal do  commercio**

## CNJ: falhas graves em votação do TJPE

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) alegou que o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) não seguiu as orientações do conselho no processo de escolha do magistrado que assumiria vaga na corte do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) ao não realizar a eleição em sessão pública, por meio de votação aberta, nominal e fundamentada. As cédulas de votação não foram rubricadas, dificultando a conferência posterior dos votos.

Segundo a decisão do relator do processo, conselheiro do CNJ Fabiano Silveira, houve um “claro choque” de informações entre a versão apresentada pelo TJPE, que juntou as cédulas da votação como provas, e as notas taquigráficas do momento de leitura dos votos, enviada pelo grupo de juizes que realizou a denúncia.

O impasse sobre a legitimidade da eleição ocorreu devido a um voto de desempate. De acordo com as notas taquigráficas, o voto lido foi desti-

nado a “Maria Aubry Alexandre”, que possivelmente se referia à candidata Maria Auri. Porém, na cédula de votação anexada ao processo está grafado apenas o nome “Aubri”.

Frente aos relatos, o conselheiro suspendeu a posse do juiz Paulo Victor Vasconcelos, eleito na sessão. “Estamos justamente vivendo um período de eleições e parecemos temerário empossar um novo membro no Tribunal Regional Eleitoral de forma provisória, dada eventual possibilidade de reversão do resultado do procedimento que o elegeu”, justificou.

Júlio César Santos assumiu a vaga temporariamente e, ontem, o juiz Alfredo Hermes assumiu o cargo de corregedor do TRE. O TJPE deverá enviar ao CNJ as gravações, em vídeo e áudio, da referida sessão do plenário para que os fatos sejam apreciados pelo conselho. A próxima sessão do CNJ será no próximo dia 16, mas não há confirmação sobre a inclusão deste processo na pauta. **(B.A)**

<b>Assunto: Responsabilidade socioambiental nos tribunais</b>	
<b>Veículo:</b> diariodepernambuco.com.br	<b>Data:</b> 05/09/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



### **Responsabilidade socioambiental nos tribunais**

Um fórum, denominado Ecos de Pernambuco, será criado para desenvolver ações conjuntas na área socioambiental. O projeto faz parte do termo de cooperação técnica assinado pelo Tribunal Regional do Trabalho de Pernambuco (TRT), o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE), o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) e a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

Uma das primeiras ideias elaboradas pelo fórum, composto pelas comissões socioambientais de todos os órgãos, é a de gestão compartilhada dos resíduos sólidos dos tribunais. Espera-se, ainda, que o acordo pontencialize ações de treinamento e capacitação dos magistrados e servidores, além da implantação de tecnologias e racionalização dos recursos dos tribunais.

<b>Assunto: TJPE realiza 325 julgamentos durante a Primeira Quinzena Estadual do Júri</b>	
<b>Veículo:</b> folhape.com.br	<b>Data:</b> 05/09/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **TJPE realiza 325 julgamentos durante a Primeira Quinzena Estadual do Júri**

*Penas somadas resultam num total de 2.140 anos, sete meses e 18 dias de prisão*

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) julgou 325 processos de crimes dolosos contra a vida durante a Primeira Quinzena Estadual do Júri de Pernambuco. Foram agendados 448 processos para o mutirão, cuja realização ocorreu de 12 a 22 de agosto, resultando na condenação de 172 réus e na absolvição de outros 180. As penas somadas resultam num total de 2.140 anos, sete meses e 18 dias de prisão.

Segundo o coordenador da Quinzena Estadual do Júri e gestor das metas do TJPE, desembargador Alexandre Assunção, o resultado foi bastante exitoso. O mutirão envolveu varas privativas do Júri, varas únicas e varas criminais do Judiciário estadual, com a colaboração de outras instituições. Com o mutirão, o Tribunal de Justiça de Pernambuco atua para cumprir a Meta 4 ENASP/CNJ para 2014, que estipula o julgamento, até o mês de outubro deste ano, de 80% dos processos que foram distribuídos no 1º Grau até 31 de dezembro de 2010.

O TJPE está em primeiro lugar entre os tribunais estaduais no ranking de números absolutos da Meta 4 ENASP/CNJ, com 1.738 júris penais realizados. A 1ª Quinzena Estadual do Júri de Pernambuco é um desdobramento da Semana Nacional do Júri, que foi organizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e realizada de 17 a 21 de março de 2014.

<b>Assunto: Case de Arcoverde tem quase duas vezes mais internos além do indicado</b>	
<b>Veículo:</b> G1 Caruaru e Região	<b>Data:</b> 05/09/2014
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **Case de Arcoverde tem quase duas vezes mais internos além do indicado**

*Neste espaço da Funase, há ainda condições inadequadas de acolhimento. Informações são do MPPE, que recomendou suspensão de transferências.*

Está supertolado o Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) em Arcoverde, no Sertão do Moxotó. O espaço tem capacidade para acolher até 26 jovens, mas atualmente conta com 67, quase duas vezes mais internos além do indicado, e não possui condições adequadas de acolhimento, de acordo com o Ministério Público de Pernambuco (MPPE). Esta instituição recomendou a suspensão de transferências para o local, até que a situação seja resolvida, exceto em casos autorizados pela Justiça da Infância e Juventude.

A promotora Ericka Garmes Pires Veras, que assinou o documento, relatou por meio da assessoria de imprensa que a superlotação é recorrente no local, porém, aumentou ainda mais nos últimos dois meses. Na lista das irregularidades também estão: condições inadequadas de iluminação, ventilação, higiene; falta de alojamentos e espaços suficientes para educação, profissionalização e lazer. Igualmente não possuíam condições suficientes de segurança e policiamento externo. A promotora justificou, ainda através da assessoria, que "a atual condição favorece a eclosão de conflitos, violência e rebeliões". O texto da recomendação se baseia no artigo 125 da Lei número 8.069 de 1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que estabelece os direitos dos adolescentes privados de liberdade.

As indicações foram encaminhadas ao diretor-presidente e coordenador da Funase em Arcoverde. Ele tem um prazo de 10 dias, a partir do recebimento, para informar à Promotoria de Justiça se acata ou não. A assessoria de imprensa do MPPE não soube precisar quando o prazo expira e o que ocorrerá, caso o gestor não atenda às orientações. Também não soube informar para onde os jovens podem ser encaminhados até que a situação seja regularizada. OG1 solicitou estas três informações, mas o departamento não tem previsão para enviar respostas.

Já a assessoria de imprensa da Funase comunicou que irá analisar as recomendações feitas na última semana pelo MPPE com relação à atuação do Case de Arcoverde. Sobre a diminuição da superlotação, adiantou que está havendo a expansão do sistema "com a construção de seis novas unidades, localizadas nas cidades de Vitória de Santo Antão, inaugurada no ano passado, Timbaúba, a ser entregue no próximo dia 10 de setembro, Arcoverde, Jaboatão dos Guararapes, Cabo [de Santo Agostinho] e Recife".

Sobre transferência de jovens, o departamento afirma que "ocorrem sempre em última instância, visando a resguardar a integridade física dos socioeducandos, submetendo-se

a criterioso estudo de caso". Quanto às irregularidades do espaço para ressocialização, limitou-se a informar que os jovens "seguem um calendário de atividades lúdicas e culturais (teatro, música, dança e etc), frequentam as salas de aula, onde podem dar continuidade ou início aos estudos, e participam de cursos profissionalizantes, além de receberem visitas dos familiares".

<b>Assunto: Quinzena de Conciliação em Apoio ao Idoso faz mais de 380 audiências</b>	
<b>Veículo: CNJ</b>	<b>Data: 05/09/2014</b>
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **Quinzena de Conciliação em Apoio ao Idoso faz mais de 380 audiências**

De 12 a 25 de agosto, a 1ª Quinzena de Conciliação em Apoio ao Idoso, promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE), realizou 383 audiências de conciliação. A população com mais de 60 anos contou com o serviço para reduzir o tempo de duração dos processos no Juizado Especial do Idoso, um dos mais procurados no estado.

Mais de 50% dos processos foram solucionados definitivamente. Ao todo, o valor das indenizações acordadas chegou a R\$ 125.721,00. O incentivo à celeridade processual ainda irá perdurar pelos próximos 30 dias, quando os processos não resolvidos serão sentenciados no 1º Mutirão Eletrônico de Sentenças, que conta com seis juizes voluntários.

Segundo o presidente do TJPE, desembargador Frederico Neves, esta é apenas a primeira de uma série de iniciativas da Política Judiciária de Priorização do Idoso, que está sendo implantada em Pernambuco. "Priorizar processos em que pessoas idosas são parte é um compromisso do Poder Judiciário de Pernambuco", ressaltou.

Na 1ª Quinzena de Conciliação em Apoio ao Idoso, foram julgados casos de competência civil e de relações de consumo, como indenizações, danos morais relacionados ao consumo e acidentes de trânsito. O objetivo era de firmar acordos entre as partes sempre que possível.

Projeto de lei – Com o objetivo de atender com mais agilidade ao público com mais de 60 anos, o Tribunal de Justiça de Pernambuco está analisando um projeto de lei que determina prioridade aos idosos nos Juizados Especiais. O projeto prevê horários específicos para atendimento à população acima dos 60 anos. A medida pode aumentar o número de audiências diárias de 19 para 100.

Quando concluído, o projeto de lei será apresentado ao Pleno do Tribunal. Caso seja aprovado, será encaminhado à Assembleia Legislativa de Pernambuco, que decidirá o submeterá à sanção do governador do estado.

Fonte: TJPE